



PORTARIA Nº. 3.031/2013

Autoriza os Conselheiros Tutelares do Município a conduzir o veículo do Conselho Tutelar, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado os Conselheiros Tutelares do Município de Alegre, que possuem carteira de habilitação, a conduzir o veículo do Conselho Tutelar, cumulativamente com suas funções normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 18 de Novembro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

ADRIANA ABDALLA PRATA DUARTE
Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos